



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - ALINE MARIA CAIRES
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - DEISE LARA LIMA PATEZ
- RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO - IZABEL MONTALVÃO MOREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
 EDITAL Nº 01/2022



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados neste documento para apresentação do comprovante de residência, nos termos do item 2.12 do Edital nº 01/2022.

A convocação de que trata o presente edital tem fundamento na necessidade de avaliação, por parte da comissão do processo seletivo público, para avaliar os requisitos legais de investidura no cargo (residir na área em que irá atuar), amparado nas disposições do item 2.12.9 do Edital nº 01/2022, que aduz que o candidato inscrito no cargo de Agente Comunitário de Saúde que não enviar o comprovante de residência, durante o período de inscrição (de 03/08/22 a 12/09/22), ficará com pendência de documentação a ser comprovada na **convocação**, sob pena de eliminação.

A documentação deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi, no período de 10/01/2023 a 16/01/23, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h.**

O candidato que não apresentar a comprovação de residência no prazo definido neste Edital será eliminado do Processo Seletivo Público nº 01/2022.

Candidatos com pendência de documentação:

ÁREA	MICROÁREA	NOME
0025	-	João Prates da Silva
0006	-	Alice Vitória Araújo Neves
0022	-	Inamara Joice dos Santos
0026	-	Alice Lima Pi Fajian
0026	-	Valterina Alves de Jesus
0017	-	Rodrigo Pereira da Silva
0013	11	Lucimar Gonzaga Teixeira
0013	03	Elidinaura Almerinda da Silva

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi

Marcelo Santana Pita
 Secretário Municipal de Administração

Guanambi, 06 de janeiro de 2023



RETIFICAÇÃO

ONDE-SE LÊ:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	ALINE MARIA CAIRES
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2023 À 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	ALINE MARIA CAIRES
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



RETIFICAÇÃO:

ONDE-SE LÊ:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	DEISE LARA LIMA PATEZ
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	DEISE LARA LIMA PATEZ
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2023 À 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



RETIFICAÇÃO:

ONDE-SE LÊ:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	IZABEL MONTALVÃO MOREIRA
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 02/01/2023 À 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO (A)	IZABEL MONTALVÃO MOREIRA
FUNÇÃO	SERVENTE
LOCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLÁUSULAS ALTERADAS	CLÁUSULA 6º - DURAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE 01/02/2023 À 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F58-B191-C49B-7738-C3D7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F58-B191-C49B-7738-C3D7



Hash do Documento

b8299665e34c0ae483e33aa5ab01fd57351b7877db9c9f84ea44b0755c19eb8f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2023 17:59 UTC-03:00